



VISAMB

**REQUISITOS PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE USO DE ÁGUA (SUBTERRÂNEA
OU SUPERFICIAL) PARA CONSUMO HUMANO.**

PESSOA JURÍDICA:

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL OU RESPONSÁVEL TÉCNICO;
2. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) - **CONSULTA ATUALIZADA;**
3. CÓPIA DA GUIA TVS (TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA;
4. CPF E RG DO RESPONSÁVEL LEGAL;
5. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EMITIDO P/ CONSELHO DE CLASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL;
6. DOCUMENTO DE OUTORGA ou DISPENSA DE OUTORGA ou PROTOCOLO DE ENTRADA DO PROCESSO DE OUTORGA EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS (DRH) DA SEMAS ESTADUAL (CONTENDO COMO FINALIDADE DO USO DA ÁGUA CONSUMO HUMANO).

OBSERVAÇÃO: NA RENOVAÇÃO TODOS DEVEM APRESENTAR A CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE USO DE ÁGUA (SUBTERRÂNEA OU SUPERFICIAL) PARA CONSUMO HUMANO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.